

Sancionada lei  
nº 5.370 de 25/03/08  
Petei



FOLHA N.º 001  
DATA 05/03/08  
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

## PROCESSO

Nº 224/2008

Interessado: Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni  
Projeto de lei nº 015/2008

Assunto: Muda nome de Rua no Bairro  
Santos Dumont - Rua Ametista para  
Rua Santa Fé

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



118  
25/03/08

**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002  
DATA 05/03/08  
RUBRICA §

**PROJETO DE LEI N.º 015 /2008**

**MUDA NOME DE RUA NO BAIRRO SANTOS  
DUMONT.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1.º - A atual "Rua Ametista" passa a denominar -se "Rua Santa Fé", no Bairro Santos Dumont, neste Município.**

**Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Sala das Sessões,  
Em, 04 de Março de 2008.

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Vereador

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º <u>224</u>	Fls. <u>138</u>	Livro <u>11</u>
	Colatina <u>05</u> de <u>03</u> de <u>2008</u>		
	Funcionário <u>§</u> Data Rubrica		
	Diretor		
	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 10 / 03 / 2008

  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº. 03  
DATA 05/03/08  
RUBRICA

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa atender o abaixo-assinado dos Moradores do bairro Santos Dumont, pois suas correspondências continuam a vir com o antigo nome, bem como não foram consultados para a troca do nome para Ametista.

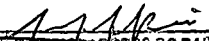
Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,  
Em, 04 de Março de 2008.

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTILGIONI**  
Vereador

ESTA QUINA FICOU COM 100% DO PEDIDO  
E ASSINATURA  
DOS MORADORES PARA VOLTAR O NOME DE  
SANTA PE ~~ANTONIO JOSE DA SILVA~~ DO CUP

FOLHA N.º 004  
DATA 05/03/08  
RUBRICA 8

  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BARRO SANTOS D'ÁZEVES  
CNPJ: 07.916.277/0001-47

8128 365F

Jose Antonio

1945

1946

1947

Associação de Moradores do Bairro Santos Dumont, desta cidade de Colatina-ES, juntamente com os moradores da Rua n. 18, de nome ~~Santa Fé~~, que passou ter a denominação atual de Rua Ametista, da lei n.º 4.704 de 10 de agosto de 2001, os moradores pedem que permaneça o nome anterior, ou seja: ~~Rua Santa Fé~~, pois todos os documentos, cartas e outros objetos, estão chegando no endereço antigo.

Pedimos ainda, para providenciar o número do CEP atualizado da referida Rua.

Terésinha Cos-groande  
CPF/R.G. 009922307-48

Diogo Acarajá  
CPF/R.G. 092338197-01

Altamir Celso Barros  
CPF/R.G. 784619447-04

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

Ataide Viana de Araújo  
CPF/R.G. 364271957-00

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

Jadir Almeida Costa  
CPF/R.G. 19005210753

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

2º Andar Luaine de Souza dos Santos  
CPF/R.G. 087.623.467-84

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

Georgete do Patrimônio  
CPF/R.G. 443.339.866-72

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

9º Andar Alvina Dal Col Vaz  
CPF/R.G. 034.684.947-00

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

Silvina  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

Casa J. Souza  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

lote J. Souza  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

Yara P. Vies  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

Marcel Santana do Souza  
CPF/R.G. 030678116-66

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

*Okacir Joni Spaberto*  
CPF/R.G. 426.589.377-91

*Romario Kuster*  
CPF/R.G. 7945598-55

*Luiz Carlos*  
CPF/R.G. 841.030.277-20

*Ana Lucia Frederico*  
CPF/R.G. 977.989.677-53

*Suome Trossi*  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.

\_\_\_\_\_  
CPF/R.G.





EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.

Av. Angelo Giuberti, 385 - Esplanada  
Colatina - ES - CEP 29702-800

CNPJ nº 27.485.069/0001-09 - INSC. EST. Nº 080.073.33-6

NOTA FISCAL  
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº 40693

Vencimento: 03/01/08

FOLHA Nº 006

DATA 05/03/08

RUBRICA

Dados do consumidor:  
**ISRAEL BARBOSA DE SOUZA**  
 R. Santa Fe, 0066  
 Aeroporto - Colatina - ES - 29.700-000  
 CPF: 030.678.116-66

Mes .....: Dez/2007  
 Leit. Atual .....: 20/12/07  
 Leit. Anterior ...: 22/11/07  
 Emissão .....: 20/12/07  
 Representação ....: 20/12/07  
 N. Dias Consumo : 28

Classe: Residencial Baixa Renda		Identificação: 59572	
Medidor	Número	Leitura atual	Leitura anterior
Ativo	756	6681	6593
Reativo			
Const.		Consumo	Data prevista próxima leitura
		47	22/01/08

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO - R\$			
	30 kWh	138364	4,15
	17 kWh	238090	4,05
Importe			8,20
ICP-Contrib Custeio Serv Ilum Publica			5,44
Ajuste Centavos(+)			0,02
Ajuste Centavos(-) (-)			0,06

\*Emissão Autorizada pelo Regime Especial - REOM N. 364.2006. Processo N. 3451577

	Base de Cálculo	Alíquota	Valor R\$	Total a pagar até o vencimento
ICMS	8,20	0%	0,00	R\$ 13,60
PIS	8,20	0,91%	0,07	
COFINS	8,20	4,21%	0,35	

Histórico do consumo								Multa	
mês	kWh	nº dias	mês	kWh	nº dias	mês	kWh	nº dias	R\$
Nov07	40	31	Jul07	36	32	Mar07	55	29	R\$ 0,27
Out07	36	33	Jun07	36	29	Mai07	69	26	
Set07	32	27	Mai07	41	30	Abr07	90	30	
Ago07	34	30	Abr07	81	32	Mar07	98	31	
Total a pagar após o vencimento									R\$ 13,67

Em caso de atraso no pagamento, há incidência de multa nesta conta e juros e cor. monetária em conta futura.

Composição da tarifa de fornecimento (kWh)			Indicadores de qualidade		
Energia elétrica	R\$	3,01	001/2007		
Transmissão	R\$	0,67	meta mensal	DIC	FIC
Distribuição	R\$	3,48		17,00	10,00
Encargos setoriais	R\$	0,62	apurados	0,00	0,00
Tributos incidentes	R\$	0,42	conjunto:	Centro	
Total	R\$	8,20	Tensão nominal: 220/127V		
			Limites Adequados 202/116V a 229/127V		

\*Reservado ao Fisco: - - - - -

Atendimentos Públicos sobre revisão tarifária da Santa Maria no dia 10.01.08, das 14 as 18h, na URESC, na Rua Fioravante Rossi, 2930, Bairro Martimelli em Colatina. Compareça!

Desconto tarifário concedido em função da tarifa de 04/12/07 R\$ 5,20 = 13,60 R\$



EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.

Av. Angelo Giuberti, 385 - Esplanada

Colatina - ES - CEP 29702-900

CNPJ nº 27.485.069/0001-09 - INSC. EST. Nº 080.073.33-6

NOTA FISCAL  
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº 43684

Vencimento: 01/02/08

FOLHA N.º 007

DATA 05/03/08

RUBRICA

Dados do consumidor:  
**JAINE DE SOUZA DOS SANTOS**  
 R. Santa Fe, 0066  
 Aeroporto - Colatina - ES - 29.700-000  
 CPF: 087.623.467-84

Mes .....: Jan/2008  
 Leit. Atual .....: 22/01/08  
 Leit. Anterior ...: 20/12/07  
 Emissao .....: 22/01/08  
 Apresentação ...: 22/01/08  
 N. Dias Consumo : 33

Classe: Residencial Baixa Renda		Identificação: 67670				
Medidor	Número	Leitura atual	Leitura anterior	Const.	Consumo	Data prevista próxima leitura
Ativo	5765334	4543	4409	1	134	21/02/08
Realivo						

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO - R\$		
	134 kWh x 0,544742	73,00
Ajuste Faturamento		0,51
Importe		73,51
COSIP-Contrib Custeio Serv Ilum Publica		7,79
Desconto (subvencao economica) (-)		20,50
Ajuste Centavos(+)		0,08
Ajuste Centavos(-) (-)		0,08

"Emissao Autorizada pelo Regime Especial REOA N. 064/2006. Processo N. 34516697."

	Base de Cálculo	Alíquota	Valor R\$	Total a pagar até o vencimento
ICMS	73,51	25%	18,38	R\$ 60,80
PIS	73,51	0,98%	0,72	
COFINS	73,51	4,51%	3,32	

Histórico do consumo									Multa	
mês	kWh	nº dias	mês	kWh	nº dias	mês	kWh	nº dias	R\$	1.22
Dez07	115	28	ago07	88	30	Abr07	106	32		
Nov07	115	31	Jul07	103	32	Mai07	112	29	R\$	62.02
Out07	116	33	Jun07	92	29	Fev07	139	29		
Set07	98	27	Mai07	96	30	Jan07	179	33		

Em caso de atraso no pagamento, há incidência de multa nesta conta e juros e cor. monetária em conta futura.

Composição da tarifa de fornecimento (kWh)			NOV/2007 Indicadores de qualidade			
Energia elétrica	R\$	19,89	meta mensal	DIC 17,00	FIG 10,00	DMIC 9,00
Transmissão	R\$	4,36	apurados	0,00	0,00	0,00
Distribuição	R\$	22,70	conjunto:	Centro		
Encargos setoriais	R\$	4,09	Tensão nominal: 220/127V			
Tributos Incidentes	R\$	22,26	Limites Adequados: 202/116V a 229/132V			
Total	R\$	73,00	7/14.3789.E611.E93D.A65E.7A9C.66A9.06D6			

Reservado ao Fisco:  
 Não toque nos fios e equipamentos da rede elétrica.  
 ICMS cobrado conf exigencia do Estado ES e parecer da ANEEL.



IDENTIFICAÇÃO 48880NTAJanMÊS 01/02/08. VR. ATÉ VENCIMENTO. VR. APÓS VENCIMENTO.



FOLHA N.º 008  
 DATA 05/03/08  
 RUBRICA 8



Rua Benjamin Costa, nº 105 - Bairro Marista  
 CEP 29707-130 Tel 3722-4799 / 3722-4300  
 Colatina - Espírito Santo - CNPJ 06.698.248/0001-54

CONTA DE ÁGUA  
 ESGOTO E LIXO  
 SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS  
 0800-2839733

**FATURA**

Mês/Ano: 12/2007 Matrícula: 0020335-1

Nome do Cliente <b>JADIR DE ALMEIDA COSTA</b>		CPF/CNPJ	
Endereço <b>RUA SANTA FE</b>		Nº <b>36</b>	CEP <b>00000-000</b>
Bairro <b>SANTOS DUMONT</b>	Localidade <b>COLATINA</b>	Complemento	
Classificação <b>R.001</b>	Hidrômetro <b>093005</b>	Ciclo/Sequência <b>05/00000000019</b>	
Leitura Anterior	1496	Histórico Consumo / DL	
Leitura Atual	1509	11/2007	13.0 00 00 HDD
Consumo Medido	13	10/2007	11.0 00 00 HDD
Ocorrência Leitura	0 0	09/2007	14.0 00 00 HDD
Data da Leitura	11/12/2007	08/2007	15.0 00 00 HDD
Dias de Consumo/Venda	29/29	07/2007	14.0 00 00 HDD
Média Diária	0.433	06/2007	14.0 00 00 HDD

Não Constam Débitos Anteriores, em 07/12/2007

TAXA DE ÁGUA	HEDIDO	13.0	13.79
TAXA DE ESGOTO			6.89
TAXA DE LIXO			10.89
0001-HULTA ATRASO REF:10/2007			0.52

VENCIMENTO 04/01/2008 TOTAL A PAGAR R\$ 32.09

Previsão da Próxima Leitura em: 10/01/2008  
 VISITE O SITE: [www.dele9aciaonline.sesp.es.gov.br](http://www.dele9aciaonline.sesp.es.gov.br)  
 SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E SERVIÇOS: 0800 - 2839733  
 Atendimento ao Cliente  
 Rua Benjamin Costa, 105 - Marista - Colatina (ES) 8:00 às 18:00hs

Qualidade da Água

Parâmetro	Cor (UH)	Turbidez (UT)	pH	Fluór (mg/L)	Cloro Residual (mg/L)	Coliformes Totais amostras positivas
Resultados	10.00	0.41	8.20	0.72	0.48	0
Média mês ant.						
Padrão Qualidade*	Máx. 15	Máx. 5	6,0 a 9,5	Máx.1,5	0,2 a 2,0	Ausência

Observações no verso

FOLHA N.º 009  
 DATA 05/03/08  
 RUBRICA 8



**EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.**  
 Av. Angelo Giuberti, 385 - Esplanada  
 Colatina - ES - CEP 29702-900  
 CNPJ nº 27.485.069/0001-09 - INSC. EST. Nº 080.073.33-6

**NOTA FISCAL**  
**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
 Nº 42592  
 Vencimento: 07/05/07

**Dados do consumidor:**  
**ALVARO COELHO BARBOSA**  
 R. Santa Fe  
 Aeroporto - Colatina - ES - 29.700-000  
 (CPF)  
 140,50

Mes .....: 6br/2007  
 Leit. Atual .....: 24/04/07  
 Leit. Anterior ...: 23/03/07  
 Emissão .....: 24/04/07  
 Representação ...: 24/04/07  
 N. Dias Consumo : 32

Classe: Residencial Individual	Identificação: 52505
Medidor Ativo	2159995
Leitura atual	7804
Leitura anterior	7436
Const.	1
Consumo	368
Data prevista próxima leitura	24/05/07

**DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO - R\$**

Quantidade faturamento	368 kWh	0,551325	202,69
Importe			1,18
COSIP - Contrib. Custeio Serv. Ilum. Pública			204,07
Ajuste Centavos(+)			9,60
Ajuste Centavos(-)			0,05
			0,02

Base de Cálculo	Alíquota	Valor R\$	Total a pagar até o vencimento
ICMS 204,07	2%	4,08	
PIS 204,07	1,13%	2,31	
COFINS 204,07	5,19%	10,59	
			<b>R\$ 213,76</b>

**Histórico do consumo**

mês	kWh	nº dias	mês	kWh	nº dias	mês	kWh	nº dias
Mar07	360	29	Nov06	318	30	Jul06	299	33
Fev07	350	29	Out06	356	30	Jun06	224	29
Jan07	394	33	Set06	295	29	Mai06	225	30
Dez06	336	29	Ago06	329	30	Abr06	264	32

Multa  
**R\$ 4,27**

**Total a pagar após o vencimento**  
**R\$ 217,97**

Em caso de atraso no pagamento, há incidência de multa nesta conta e juros e cor. monetária em conta futura.

<b>Composição da tarifa de fornecimento (kWh)</b>			<b>Indicadores de qualidade</b>			
Energia elétrica	R\$	36,70	FEV/2007	DIC	FIC	DMIC
Transmissão	R\$	27,46	meta mensal	17,00	10,00	9,00
Distribuição	R\$	60,62	apurados	1,37	1,00	1,37
Encargos setoriais	R\$	14,56	conjunto:	Centro		
Tributos incidentes	R\$	63,55	<b>Tensão nominal: 220/127V</b>			
Total	R\$	202,69	<b>Limites adequados: 202/116V a 229/132V</b>			

Reservado ao Fisco: ESPE, REGV, E140, INSC 0725, 0450, 6221, CPF8

**AVISO:** Para evitar o corte, providencie o pagamento desta conta até o prazo de 15 dias a contar de 24/04/2007.  
 N. 42597 MES/REG: 03/2007 VENC: 04/04/2007 VR: R\$ 213,69  
 "Nas instalações elétricas, não utilize interruptores ou tomadas sem selinho (tampa)"  
 15/04/07



EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.  
 Av. Angelo Giuberti, 385 - Esplanada  
 Colatina - ES - CEP 29702-900  
 CNPJ nº 27.485.069/0001-09 - INSC. EST. Nº 080.073.33-6

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA  
 Nº 43681  
 Vencimento: 01/02/08

Dados do consumidor:  
**ATAÍDE VIANA DE ARAUJO**  
 R. Santa Fé, 0056  
 Recreio - Colatina - ES - 29.700-000  
 CPF: 364.271.957-00

Mes .....: Jan/2008  
 Leit. Atual .....: 22/01/08  
 Leit. Anterior ...: 20/12/07  
 Emissão .....: 22/01/08  
 Apresentação ...: 22/01/08  
 N. Dias Consumo : 33

Classe: Residencial Honorário Identificação: 73806

Medidor	Número	Leitura atual	Leitura anterior	Const.	Consumo	Data prevista próxima leitura
Ativo	6008906	74	9876	1	198	21/02/08
Reativo						

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO - R\$

198 kWh x 0,544742	107,86
Ajuste Faturamento	0,48
Importe	108,34
OSIP-Contrib Custeio Serv. Ilum Publica	7,79
Doacao APRE (Atendimento 0800-722-2723)	5,00
Ajuste Centavos(+)	0,01
Ajuste Centavos(-) (-)	0,04

"Emissão Autorizada pelo Regime Especial REOR N.064/2006. Processo N.34516597."

	Base de Cálculo	Alíquota	Valor R\$	Total a pagar até o vencimento
ICMS	108,34	25%	27,09	R\$ 121,10
PIS	108,34	0,98%	1,06	
COFINS	108,34	4,51%	4,89	

Histórico do consumo

Mês				Multa				
mês	kWh	nº dias	mês	kWh	nº dias	mês	kWh	nº dias
Dez07	160	28	Dez07	172	30	Abr07	124	32
Nov07	116	31	Jul07	188	32	Mai07	131	29
Out07	142	33	Jun07	126	29	Fev07	99	29
Set07	151	27	Mai07	119	30	Jan07	163	33

Total a pagar após o vencimento R\$ 123,52

Em caso de atraso no pagamento, há incidência de multa nesta conta e juros e cor. monetária em conta futura.

Composição da tarifa de fornecimento (kWh) 23,95

Item	Valor R\$	NOV/2007	Indicadores de qualidade
Energia elétrica	6,44	meta mensal 17,00	DQC 10,00 FQC 9,00
Transmissão	33,53	apurados 0,00	0,00 0,00 0,00
Distribuição	6,05	conjunto: Centro	
Encargos setoriais	32,89		
Tributos incidentes	107,86		
Total	RS 23,95		

Tensão nominal: 220/127V  
 Limites Adequados: 202/116V a 229/132V

Reservado ao Fisco: PD38-2E89-EDC8-8885-252C-03DA-0130-2B86

AVISO: Para evitar o corte, providencie a quitação da(s) conta(s) abaixo no prazo de 15 dias a contar de 22/01/2008:  
 N. 41766 MES/ANO: 12/2007 VENCIDO: 03/01/2008 VR. R\$ 102,00  
 "Não toque nos fios e equipamentos da rede elétrica"

FOLHA Nº 010  
 DATA 05/03/08  
 RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO 48830NTAanM8S 01V82003. VR. AT2VENC. VR. APÓS VENC. 042546000108

SANTA MARIA 9364000001-1 21100044200-7 80201080104-0 25460000242-5

FOLHA N.º 011

DATA 05/03/08

RUBRICA 8



Rua Benjamin Costa, nº 105 - Bairro Marista  
CEP 29707-130 Tel 3722-4799 / 3722-4300  
Colatina - Espírito Santo - CNPJ 06.698.248/0001-54

CONTA DE ÁGUA  
ESGOTO E LIXO  
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS  
0800-2839733

**FATURA**

Mês/Ano **02/2008** Matrícula **0019289-9**

Cliente <b>TERESINHA CASAGRANDE</b>		CPF/CNPJ	
Endereço <b>RUA SANTA FE</b>		Nº <b>106</b>	CEP <b>00000-000</b>
Bairro <b>SANTOS DUMONT</b>	Localidade <b>COLATINA</b>	Complemento	
Classificação <b>R-001</b>	Hidrômetro <b>320130</b>	Ciclo/Sequência <b>05/0000000019</b>	
Leitura Anterior	1421	Histórico Consumo / DL	
Leitura Atual	1437	01/2008	17.0 00 00 HDD
Consumo Medido	16	12/2007	14.0 00 00 HDD
Ocorrência Leitura	0 0	11/2007	15.0 00 00 HDD
Data da Leitura	11/02/2008	10/2007	12.0 00 00 HDD
Dias de Consumo/Uenda	32/32	09/2007	15.0 00 00 HDD
Média Diária	0.466	08/2007	15.0 00 00 HDD

Não Constam Débitos Anteriores, em 07/02/2008

TAXA DE AGUA	MEDIDO	16.0	18.98
TAXA DE ESGOTO			9.49
TAXA DE LIXO			6.81

VENCIMENTO **28/02/2008** TOTAL A PAGAR R\$ **35.28**

Previsão da Próxima Leitura em: 11/03/2008

VISITE O SITE DO SANEAR: [www.sanear.es.gov.br](http://www.sanear.es.gov.br)

SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E SERVIÇOS: 0800 - 2839733

Atendimento ao Cliente

Rua Benjamin Costa, 105 - Marista - Colatina (ES)

8:00 às 18:00hs

**Qualidade da Água**

Parâmetro	Cor (UH)	Turbidez (UT)	pH	Flúor (mg/L)	Cloro Residual (mg/L)	Coliformes Totais amostras positivas
Resultados Média mês ant.	10.00	0.39	8.25	0.71	0.47	0
Padrão Qualidade*	Máx. 15	Máx. 5	6,0 a 9,5	Máx.1,5	0,2 a 2,0	Ausência

Observações no verso



8267000000-1 35280467001-1 92899020801-1 00000000001-8



CNPJ: 06.698.248/0001-54

Matrícula **0019289-9**  
Mês/Ano **02/2008**

Vencimento **28/02/2008**  
Total a pagar R\$ **35.28**



EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.

Av. Angelo Giuberti, 385 - Esplanada

Colatina - ES - CEP 29702-900

CNPJ nº 27.485.069/0001-09 - INSC. EST. Nº 000.073.33-6

NOTA FISCAL  
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº 43689

Vencimento: 01/02/08

FOLHA Nº 012

DATA 05/03/08

RUBRICA

Dados do consumidor:  
**BRUNA FERREIRA SOARES**  
R. Santa Fe, 0109  
Reroporito - Colatina - ES - 29.700-000  
CPF: 092.338.197-01

Mes .....: Jan/2008  
Leit. Atual .....: 22/01/08  
Leit. Anterior ...: 20/12/07  
Emissao .....: 22/01/08  
Representacao ...: 22/01/08  
N. Dias Consumo : 33

Classe: Residencial Irradiado		Identificação: 20714	
Medidor	Número	Leitura atual	Leitura anterior
Ativo	2832542	828	596
Reativo			
Const.	1	Consumo	232
			Data prevista próxima leitura
			21/02/08

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO - R\$		
232 kWh x 0,54742		126,38
Ajuste Faturamento		0,69
Importe		127,07
COSIP-Contrib Custeio Serv. Util. Publica		9,69
Ajuste Centavos(+)		0,05
Ajuste Centavos(-): (-)		0,02

"Emissão Autorizada pelo Regime Especial REGR N.064/2006. Processo N.34516697"

	Base de Cálculo	Alíquota	Valor R\$	Total a pagar até o vencimento
ICMS	127,07	20%	25,41	
PIS	127,07	0,98%	1,25	
COFINS	127,07	4,51%	5,73	
				R\$ 136,70

Histórico do consumo									Multa	
mês	kWh	nº dias	mês	kWh	nº dias	mês	kWh	nº dias		
Dez07	188	28	ago07	140	30	abr07	231	32	R\$ 2,73	
Nov07	200	31	Jul07	153	32	Mar07	205	29		
Out07	178	33	Jun07	140	29	Fev07	187	29	Total a pagar após o vencimento	
Set07	150	27	Mai07	173	30	Jan07	260	33	R\$ 139,43	

Em caso de atraso no pagamento, há incidência de multa nesta conta e juros e cor. monetária em conta futura.

Composição da tarifa de fornecimento (kWh)			Indicadores de qualidade		
Energia elétrica	R\$	33,92	NOV/2007	DIC	FIC
Transmissão	R\$	7,55	meta mensal	17,00	10,00
Distribuição	R\$	39,28	apurados	0,00	0,00
Encargos setoriais	R\$	7,09	conjunto:	Centro	
Tributos incidentes	R\$	38,54	Tensão nominal: 220/127V		
Total	R\$	126,38	Limites Adequados: 202/116V a 229/132V		

Reservado ao Fisco: 938R-5068-9A70-144E-F551-E548-1265-1FC1  
"Não toque nos fios e equipamentos da rede elétrica"

CPON 510403042554 11/02/08

139,43 EL



**EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.**

Av. Angelo Giuberti, 385 - Esplanada  
 Colatina - ES - CEP 29702-900

CNPJ nº 27.485.069/0001-09 - INSC. EST. Nº 080.073.33-6

**NOTA FISCAL  
 CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Nº **40696**  
 Vencimento: **03/01/08**

**Dados do consumidor:**  
**JORGE ELIAS GRIGORIO**  
 R. Santa Fe - LOTE 9 - QUADRA 2  
 Aeroporto - Colatina - ES - 29.700-000  
 CPF: 716.906.467-72

Mes .....: Dez/2007  
 Leit. Atual .....: 20/12/07  
 Leit. Anterior ...: 22/11/07  
 Emissao .....: 20/12/07  
 Apresentação ...: 20/12/07  
 N. Dias Consumo : 28

Classe: **Residencial Baixa Renda** Identificação: **86324**

Medidor	Número	Leitura atual	Leitura anterior	Const.	Consumo	Data prevista próxima leitura
Ativo	1739249	462	436	1	26	22/01/08
Reativo						

**DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO - R\$**

30 kWh x 0,138364	4,15
Importe	4,15
COSIP-Contrib Custeio Serv Ilum Publica	3,08
Ajuste Centavos(+)	0,07

"Emissão Autorizada pelo Regime Especial REOR N.064/2006. Processo N.34516697."

Base de Cálculo	Alíquota	Valor R\$	Total a pagar até o vencimento
ICMS: 4,15	0%	0,00	R\$ <b>7,30</b>
PIS: 4,15	0,91%	0,04	
COFINS: 4,15	4,21%	0,17	

**Histórico do consumo**

Mês			Mês			Mês			Multa
mês	kWh	nº dias	mês	kWh	nº dias	mês	kWh	nº dias	
Nov07	31	31	Jul07	44	32	Mar07	49	29	R\$ <b>0,15</b>
Out07	50	33	Jun07	43	29	Fev07	31	29	
Set07	39	27	Mai07	54	30	Jan07	0	15	R\$ <b>7,45</b>
Ago07	37	30	Abr07	54	32				

Total a pagar após o vencimento: R\$ **7,45**

Em caso de atraso no pagamento, há incidência de multa nesta conta e juros e cor. monetária em conta futura.

Composição da tarifa de fornecimento (kWh)			OUT/2007 Indicadores de qualidade			
Energia elétrica	R\$	0,34	meta mensal	DIG 17,00	FIG 10,00	DMIG 9,00
Transmissão	R\$	1,77	apurados	0,00	0,00	0,00
Distribuição	R\$	0,31	conjunto:	<b>Centro</b>		
Encargos setoriais	R\$	0,21	Tensão nominal: <b>220/127V</b>			
Tributos incidentes	R\$	4,15	Limites Adequados: <b>202/116V a 229/132V</b>			
Total	R\$	7,86	7886.2870.0436.0038.4083.A544.FUCE.402A			

Reservado ao Fisco:  
**AVISO:** Para evitar o corte, providencie a quitação da(s) conta(s) abaixo no prazo de 15 dias a contar de 20/12/2007:  
 N. 42087 MES/ANO: 11/2007 VENCTO: 04/12/2007 VR. R\$ 7,65  
 Audiência Publica sobre revisao tarifaria da Santa Maria no dia 10.01.08, das 14 as 18h, na UNESC, na Rua Fioravante Rossini 2930, Bairro Martim de Sá, em Colatina. Compareça em 70224041171V 97761100  
 Desconto tarifario concedido n/conta: R\$ 7,82(R\$ 11,97 - 4,15).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO Nº DO RECIBO  
01.04.470.0020.001 00020403

**DADOS PARA CÁLCULO IPTU/TSU - 2007**

ÁREA EDIFICAÇÃO 0,00	IDADE	CONSERVAÇÃO 0,00	LOCALIZAÇÃO 23,00	POSIÇÃO	VL-M2-EDIFICAÇÃO 0,00	VL-VENAL-EDIFICAÇÃO 0,00
ÁREA TERRENO 150,00	PEDOLOGIA 1,00	TOPOGRAFIA 1,00	QUADRA	ALÍQUOTA 1,00	VL-M2-TERRENO 25,29	VL-VENAL-TERRENO 3.793,27
ÁREA TERRENO-EXC	PEDOLOGIA-EXC	TOPOGRAFIA-EXC	QUADRA-EXC	ALÍQUOTA-EXC 0,00	VL-M2-TERRENO-EXC	VL-VENAL-EXCEDENTE 0,00
TX. LIMPEZA PÚB. 18,93	TX. COLETA LIXO	TX. CONS / CALÇAMENTO 0,00	CONTR. ILUM. PÚBLICA 18,93	TX EXPEDIENTE 0,00	VL-VENAL-IMÓVEL 3.793,27	
VALOR DO IMPOSTO 37,93		VL TOTAL DAS TAXAS 37,86		COTA ÚNICA COM 20% DE DESC. 68,20		VALOR DO IPTU + TAXAS 75,79

FOLHA Nº 014  
DATA 05/07/03  
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

IPTU E TAXAS 2007  
COMPROVANTE DE ENTREGA

NÚMERO DO RECIBO  
00020390

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE JULIA DE SOUZA FERRAZ		INSCRIÇÃO 01.04.468.0096.001	
LOGRADOURO Santa Fé	MUNICÍPIO Colatina	NÚMERO 103	COMPLEMENTO
BARRIO Santos Dumont	MUNICÍPIO Colatina	ESTADO ES	CEP 29700-000
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
LOGRADOURO Santa Fé	MUNICÍPIO Colatina	NÚMERO 103	COMPLEMENTO
BARRIO Santos Dumont	MUNICÍPIO Colatina	ESTADO ES	CEP 29700-000
REFERÊNCIA DE LOTEAMENTO A-1-005-000			

Declaro ter recebido nesta data da Prefeitura de Colatina  
o carnê de IPTU 2007 contendo:  
- Identificação do contribuinte e atualização de cadastro  
- Guias de recolhimento do IPTU, TAXAS 2007 E DÍVIDA ATIVA  
Colatina / /

ASSINATURA

FOLHA N.º 015  
DATA 05/09/08  
RUBRICA

FOLHA N.º 016  
 DATA 05/03/08  
 RUBRICA 8

**SANEAR**  
 Serviço Colaborante de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental

Rua Benjamin Costa, nº 105 - Bairro Marista  
 CEP 29707-130 Tel 3722-4799 / 3722-4300  
 Colatina - Espírito Santo - CNPJ 06.698.248/0001-54

CONTA DE ÁGUA  
 ESGOTO E LIXO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS  
 0800-2839733

**FATURA**

Mês/Ano: 12/2007 Matrícula: 0023775-0

Cliente: JOSE EDIVALDO BATISTA NEVES CPF/CNPJ

Endereço: RUA SANTA FE Nº 65 CEP 00000-000

Bairro: SANTOS DUMONT Localidade: COLATINA Complemento

Classificação: R.001 Hidrômetro: 012125 Ciclo/Sequência: 05/0000000019

		Histórico	Consumo / OL
Leitura Anterior	445	11/2007	31.0 00 00 HDD
Leitura Atual	470	10/2007	24.0 00 00 HDD
Consumo Medido	25	09/2007	25.0 00 00 HDD
Ocorrência Leitura	0 0	08/2007	27.0 00 00 HDD
Data da Leitura	11/12/2007	07/2007	23.0 00 00 HDD
Dias de Consumo/Venda	29/29	06/2007	24.0 00 00 HDD
Média Diária	0.833		

Não Constam Débitos Anteriores, em 07/12/2007

TAXA DE	QUANTIDADE	VALOR
TAXA DE AGUA	25.0	34.55
TAXA DE ESGOTO		17.27
0001-MULTA ATRASO REF:10/2007		0.98

VENCIMENTO 04/01/2008 TOTAL A PAGAR R\$ 52.80

Previsão da Próxima Leitura em: 10/01/2008

VISITE O SITE: [www.delegaciaonline.sesp.es.gov.br](http://www.delegaciaonline.sesp.es.gov.br)

SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E SERVIÇOS: 0800 - 2839733

Atendimento ao Cliente  
 Rua Benjamin Costa, 105 - Marista - Colatina (ES) 8:00 às 18:00hs

Qualidade da Água

Parâmetro	Cor (UH)	Turbidez (UT)	pH	Flúor (mg/L)	Cloro Residual (mg/L)	Coliformes Totais amostras positivas
Resultados	10.00	0.41	8.20	0.72	0.48	0
Média mês ant.						
Padrão Qualidade*	Máx. 15	Máx. 5	6.0 a 9.5	Máx.1.5	0.2 a 2.0	Ausência

Observações no verso

# RUA AMETISTA, TURMALINA BAIRRO: SANTOS DUMONT

01-04-109 SÃO PEDRO 01-04-341

Beco Concord

01-04-505

Rua Concord

01-04-500

Trv. Geraldo Corona

01-04-501

Rua Jumbo

01-04-502

Rua sem nome 2

01-04-423

01-04-440

Rua Castelo Branco

Rua Brasília

01-04-442

01-04-442

AEROPORTO

01-04-444

FOLHA N. 017  
DATA 05/02/08  
RUBRICA

01-04-472

Rua Brilhante

01-04-471

Rua Ametista

SANTOS DUMONT

01-04-469

Rua Turmalina

01-04-466

Rua Topázio

01-04-465

Rua Cristal

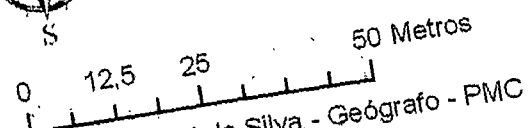
01-04-462

Rua Vitória Régia

01-04-461

Rua Mirage

01-04-460



Rua Angelo Morozini

01-04-553

01-04-554

SÃO BRÁZ

01-04-552



FOLHA N.º 018

DATA 05/03/08

RUBRICA

**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**LEI Nº 4.704, DE 10 DE AGOSTO DE 2.001.**

**DÁ NOME AS RUAS, NO BAIRRO SANTOS DUMONT.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas as seguintes Ruas abaixo discriminadas no Bairro Santos Dumont, neste Município, que segue:

- Rua 1, passa a se chamar "Rua Cedro".
- Rua 2, passa a se chamar "Rua Violeta".
- Rua 3, passa a se chamar "Rua Ônix".
- Rua 4, passa a se chamar "Rua Marfin".
- Rua 5, passa a se chamar "Rua Rubi".
- Rua 6, passa a se chamar "Rua Pérola".
- Rua 7, passa a se chamar "Rua Jasmin".
- Rua 8, passa a se chamar "Rua Girassol".
- Rua 9, passa a se chamar "Rua Ágata".
- Rua 10, passa a se chamar "Rua Safira".
- Rua 11, passa a se chamar "Rua Esmeralda".
- Rua 12, passa a se chamar "Rua Diamante".
- Rua 13, passa a se chamar "Rua Figueira".
- Rua 14, passa a se chamar "Rua Ipê".
- Rua 15, passa a se chamar "Rua Platina".
- Rua 16, passa a se chamar "Rua Água Marina".
- Rua 17, passa a se chamar "Rua Brilhante".
- Rua 18, passa a se chamar "Rua Ametista".
- Rua 19, passa a se chamar "Rua Turmalina".
- Rua 20, passa a se chamar "Rua Topázio".
- Rua 21, passa a se chamar "Rua Cristal".
- Rua 22, passa a se chamar "Rua Vitória Régia".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 10 de Agosto de 2001.

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de Agosto de 2001.  
Chefe do Gabinete do Prefeito.



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 25 de Março de 2008.

**Ofício Nº 118/2008**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

**REF. Remessa (FAZ)**

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia dos **Autógrafos dos Projetos de Lei Nº 021/2008, de autoria do Poder Executivo e Nºs 015 e 016/2008, de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 24 de Março do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
João Guerino Balestrassi  
MD. Prefeito Municipal de Colatina

**Nesta**



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Projeto de Lei n.º 15/2008, de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, que **Muda Nome de Rua** neste **Município**.

A proposição foi protocolada nesta Casa em 05/03/2008, e veio para as Comissões em 10/03/2008, para emissão de parecer. Cabendo-nos o relatório.

A presente proposição, de iniciativa do Ilustre Vereador tem por objetivo mudar o nome de uma rua localizada no Bairro Santos Dumond neste Município, passando a denominar-se **RUA SANTA FÉ**, a tual **Rua Ametista**. Esclarece o nobre Vereador que a presente mudança visa atender uma solicitação dos moradores da referida rua tendo em vista que as correspondências continuam chegando com o nome antigo da rua, ou seja **Rua Santa Fé**.

Analisando a legalidade da proposição, verificamos que os requisitos exigíveis para a tramitação da matéria estão presentes; quanto aos requisitos formais, o Projeto de Lei observou aos Princípios inerentes ao Processo Legislativo, podendo tramitar regularmente.

Em tempo cumpre-nos informar que há legislação específica para o caso em tela, ou seja a Lei n.º 4.889/2003, disciplina as alterações e determina os critérios para as modificações. Na referida Lei há a relação de exigências que são: ***abaixo-assinado de pelo menos 80% dos moradores concordando com a alteração; nome completo do morador com a assinatura e comprovação de residência e***





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**cadastro do imóvel no IPTU neste município.** Dentre os documentos colacionados ao respectivo projeto **estão ausentes o último requisito, ou seja o cadastro junto ao IPTU,** mas, entretanto com os comprovantes de residências que são anexados, entendemos que são suficientes para que possa dar prosseguimento na proposição, uma vez que o objeto do mesmo é voltar a ter um nome na rua que já existia. Em tempo verificamos que apesar da referida rua já ter sofrido alteração, os moradores continuam recebendo suas correspondências com o nome antigo da rua.

Isto posto, após as narrativas acima expostas, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 15/2008.**


Sala das Sessões,


Em 15 de março de 2008.

Charles Henrique Luppi  
Presidente

Marlúcio Pedro do Nascimento  
Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad  
Membro

Aprovado em primeira discussão,  
por majoridade  
Sala das Sessões, 17/03/2008  
  
PRESIDENTE

<sup>2ª e última</sup>  
Aprovado em única discussão,  
por majoridade  
Sala das Sessões, 24/03/2008  
  
PRESIDENTE